CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 10/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 751/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – RELUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O Programa RELUZ foi instituído no ano de 2000, pela ELETROBRAS, com o apoio do Ministério de Minas e Energia, e vem sendo implementado pelas concessionárias de energia elétrica com a participação das prefeituras e governos estaduais, com o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas de iluminação pública e sinalização semafórica eficientes, visando melhorar a qualidade da iluminação e proporcionar maior economia.

Sabemos que, a implantação do supracitado programa além de contribuir para a redução do consumo de energia e para valorização dos espaços públicos urbanos, resulta em diversos benefícios, como: tornar os ambientes públicos menos propício às incidências criminais; redução da demanda do sistema elétrico nacional, especialmente no horário de maior consumo; aumento da confiabilidade e melhoria de atendimento ao mercado consumidor de eletricidade; melhoria das condições para o turismo, comércio e lazer noturnos, entre outros.

Portanto, por ser nosso dever estarmos atentos quantos aos interesses do povo e contribuirmos para o progresso do município, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de outubro de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador